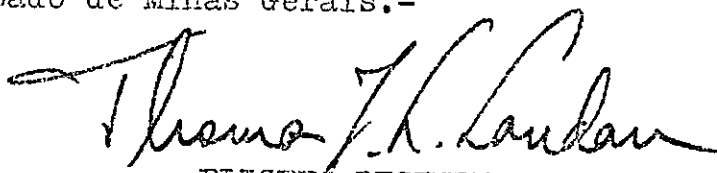




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 339/DES, de 8.9.1971

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 256.943 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno c/7.030,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 4094+5,00 a 4090+9,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOSÉ BERTOLDO SEVERINO e situada no lugar denominado "Palmital", município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.-

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 10/80
de 22/9/1971
Serviço de Documentação - DDI